SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4502/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos nº 025894/2014-04, 026951/2014-64 e 028946/2014-96,

RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **IRANILDO SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal/PROGEP para a Pró-Reitoria de Administração/PROAD/DFC, **desde 16 de setembro de 2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de novembro de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor